



Indicação n° ____/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, que seja feito um redutor de velocidade (Quebra-Molas), na rua Roque Paschoal, distrito de Itaoca, **nesse município**.

JUSTIFICATIVA

A implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) faz-se necessária para promover maior segurança no trânsito e preservar a integridade física de pedestres e condutores que utilizam diariamente a via. O excesso de velocidade praticado por alguns motoristas, têm gerado preocupação aos moradores, aumentando o risco de acidentes, especialmente em locais com grande circulação de pessoas, como áreas residenciais, escolas, igrejas, praças e unidades de saúde.

A instalação do quebra-molas contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionar mais segurança nas travessias de pedestres, prevenir acidentes e garantir maior tranquilidade aos moradores da região.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Julho de 2026

ALEXANDRE DE ITAOCA
Vereador PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5630
e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003900360035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

